



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 153, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de junho de 2018:

### LIXEIRO:

DIEGO FRANCISCO ANDRADE FELIX – RG. 40.993.025-8 - Classificação: 8.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado, abaixo descrito, através do Decreto n.º 139, de 19 de setembro de 2019.

### LIXEIRO:

RENATO GABRIEL FIGUEIREDO – RG. 45.450.961-3 - Classificação: 6.º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 outubro de 2019.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24/10/19

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
nº 237 de 26/10/19